



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 121/2023.
De 22 de março de 2023.

REVOGA O TURNO ÚNICO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº
323/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado, a partir de 27 de março de 2023, o turno único instituído através do Decreto nº 323/2022, alterado pelos Decretos nº 362/2022 e 415/2022, e prorrogado pelo Decreto nº 057/2023.

Parágrafo Único: O Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração e Planejamento, Finanças, Assistência Social e Habitação, e Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, a partir de 27 de março de 2023, passam a ter horário de funcionamento normal, das 08hs às 12hs e das 13h30min às 17h30min.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 22 de março de 2023.

Registre-se e publique-se


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 121/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, RJ
Em 22/03/23
Responsáveis 